

DECRETO Nº 1.880 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Determina expediente interno na
Administração Municipal.

MATIONE SONEGO, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município e

Considerando a necessidade de encerramento do exercício de 2017, seja na esfera Financeira, como na Administrativa;

Considerando também o cumprimento das metas determinadas pela lei Complementar 101 de 04/05/2000,

DECRETA:

Art. 1.º Os Órgãos da Administração Municipal ficam autorizados, em havendo necessidade, a realizar expediente interno nos dias 30 e 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, RS, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29/12/2017

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária da Administração